

Extrato da PORTARIA Nº 474/2026-GAB/SEAC, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2818800; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 6 e ½ diária a servidora, MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO; Assessor especial I; 5969917-1; lotada na DEAP, Para Ministar curso de Gestão de Eventos e cerimonial, protocolo e capacitação de atendimento ao público na Usina da Paz, no referido município.

Período: 14 a 20/06/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Altamira -PA.

Valor Unitário: R\$ 247,07.

Importância a ser Paga: R\$ 1.605,95.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1332604

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) em favor dos servidores abaixo, para realização da entrega de identidades emitidas na ação de São João de Pirabas, no período de 29 de Maio de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	Coordenador Regional
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217	Assessor técnico

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1332390

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, para execução do evento de capacitação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDOCA no município de Portel/PA, no período de 08 a 12 de junho de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Liani do Socorro Oliveira Dias	5958694/1	Diretora
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2	Técnico em Gestao Social
Paula Andréia Serrão Sampaio	5960433/1	Professora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1332391

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 541/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2808575;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, referente ao triênio de 11/02/2007 a 09/02/2010 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1332215

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 530/2026 - DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3620404;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Funcional n.º 5890425-5, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal Titular e a servidora ELIZABETE MIRANDA DE ABREU, Id. Funcional n.º 8017773-1, ocupante do cargo de secretaria de diretoria, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 22/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1332526

CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2026 - SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a empresa RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.952/0001-99, sediada na Alameda Tiradentes nº3340, Bairro Caiçara - Castanhal/Pará, CEP: 68.744-100.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para atender a Estação Cidadania de Breves.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de doze (12) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Ação: 283166

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 25 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretoria de Administração e Finanças - DAF

LAUREANIA ARAUJO DE SOUSA

RAINHA DO GÁS LTDA

Protocolo: 1332510

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2026 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco - CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº